



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.894 , DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon, nomeado pelo Decreto n. 17.244,
de 05 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 17.244, de 05 de novembro de 2012, que nomeou o Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon, passa a vigorar com a substituição do seguinte membro:

“Art. 1º.

.....

II – Membros:

.....

b) EMERSON SILVA CASTRO, Secretário de Estado da Educação - SEDUC;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador